

Estudo Técnico Preliminar 510/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 3051/2024

2. Descrição da necessidade

AQUISIÇÃO DE BOTINAS DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEIS, ÓCULOS DE SEGURANÇA E LUVAS DE LÁTEX / BORRACHA PARA USO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA E OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DE REDES DO MUNICÍPIO.

VISANDO A SEGURANÇA DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE JAGUARIÚNA SOLICITAMOS, A AQUISIÇÃO DE 320 PARES DE CALÇADO OCUPACIONAL, 40 ÓCULOS DE SEGURANÇA E 80 PARES DE LUVA DE BORRACHA CONFORME DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO NO ITEM 4.

ATUALMENTO NÃO POSSUÍMOS PROCESSO LICITATÓRIO VIGENTE PARA AQUISIÇÃO DOS ITENS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DOS SERVIDORES DESTE DEPARTAMENTO, SENDO ASSIM SOLICITAMOS A COMPRA DESTES ITENS PARA MANTERMOS A SEGURANÇA E O BOM DESEMPENHO DO DEPARTAMENTO POIS SE TRATAM DE ITENS DE USO ESSENCIAL E DIÁRIO.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA	ELTON JOHN MARQUES BARBOSA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

FORMA DE PAGAMENTO: 28 DIAS APÓS A ENTREGA DOS MATERIAIS ACOMPANHADO DE NOTA FISCAL EMITIDA NA DATA DA ENTREGA.

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS

LOCAL DE ENTREGA: AVENIDA MARANHÃO, Nº 420, BELA VISTA, JAGUARIÚNA - SP (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA).

OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.
1	Calçado ocupacional impermeável modelo botina, tem fechamento em elástico confeccionado em couro curtido ao cromo. Palmilha de montagem em não tecido, montada sistema strobel, solado em poliuretano monodensidade, com biqueira de PVC. Possui resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) (SRA), Proteger os pés do usuário contra riscos e contra agentes abrasivos e escoriantes.	300 PAR.
2	Óculos de Segurança, com tratamento de lente anti-risco, proteção frontal.	40 UND.
3	Luva de borracha multiuso, Material: Latex/Borracha, para manuseio de produtos de limpeza. P = 10 Pares	10 PAR.

4	Luva de borracha multiuso, Material: Latex/Borracha, para manuseio de produtos de limpeza. M = 35 Pares	35 PAR.
5	Luva de borracha multiuso, Material: Latex/Borracha, para manuseio de produtos de limpeza. G = 35 Pares.	35 PAR.

OBSERVAÇÕES

Todos os itens solicitados devem possuir C.A. descrito na embalagem, dentro do prazo de validade e apresentação dos certificados de qualidade quando aplicável.

Item 1: Os números dos calçados a serem entregues serão informados assim que o fornecedor for selecionado, o contato será através de telefone e, formalizado por e-mail entre o Departamento de tratamento de água e o fornecedor.

Item 2: Os óculos de segurança deverão ser adequados para manuseio de produtos líquidos que possam causar queimaduras e irritação.

item 3: luvas de borracha deverão ser adequadas para manuseio de produtos de limpeza.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa relacionada aos itens solicitados foram elaborada com base em processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões de contratações públicas através do site: <https://pncp.gov.br>.

6. Descrição da solução como um todo

Considerando a necessidade do Departamento de Tratamento e Abastecimento de Água do Município de Jaguariúna - SP em relação aos EPI's usados pelos servidores informamos, que, a quantidade dos itens solicitados atende as necessidades do departamento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Estimativa das quantidades a serem adquiridas:

300 pares de botina de segurança;

40 unidades de óculos de segurança;

80 pares de luva de látex/borracha multi uso.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 24.672,60

SAPATO DE SEGURANÇA 300 PR - 77,91

ÓCULOS DE SEGURANÇA 40 UND - 16,40

LUVA DE LATEX G 35 PR - 8,05

LUVA DE LATEX M 35 PR - 8,05

LUVA DE LATEX P 10 PR - 8,05

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da contratação não resultará em maior economicidade, nem vantagem técnica ou econômica, devido à natureza do fornecimento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Informamos que não há Processos Licitatórios em andamento para aquisição deste item. Declaramos que até o período, conforme valores estipulados na Lei 14.133/21, em seu art.75,inciso II, devidamente atualizados conforme o art. 182, não foi ultrapassado o valor legal autorizado para as aquisições deste item, bem como de itens correlatos e /ou sendo assim mantido o respeito às interdependentes, por esta secretaria municipal, determinações legais.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação se dará através da dotação de nº 249, referente à ficha nº 02.11.03.17.512.0010.2078.3.3.90.30.00, que possui saldo suficiente para aquisição do item solicitado e que também estão alinhados ao planejamento previamente feito pelo Departamento de Tratamento e Abastecimento de Água.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) traz diversos benefícios tanto para os trabalhadores quanto para o Departamento. Os EPIs ajudam a proteger os trabalhadores de possíveis acidentes e doenças ocupacionais, garantindo sua segurança e bem-estar no ambiente de trabalho. Além disso, o uso adequado de EPIs pode ajudar o departamento a cumprir as normas regulamentadoras e a evitar possíveis penalidades. Também contribui para um ambiente de trabalho mais seguro e produtivo, reduzindo o risco de afastamentos por motivos de saúde relacionados ao trabalho.

13. Providências a serem Adotadas

Exigir o cumprimento de todas os requisitos solicitados, exercer o acompanhamento da entrega do material, notificar o Fornecedor por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se Aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição dos materiais solicitados é justificada por se tratar de equipamentos de segurança para os operadores do Departamento

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WALTER FERRARI NETO

Chefe de Equipe



Assinou eletronicamente em 30/04/2024 às 12:21:16.

ELTON JOHN MARQUES BARBOSA

Diretor Departamento de Tratamento e Abastecimento de Água

MATHEUS RANZANI HERRMANN

Secretário de Meio Ambiente